



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2019, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, n.º 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos - MG, às 13:00 horas, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão de Licitação, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas à Tomada de Preços n.º 003/2019, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Niterói (EQUIPE 03 DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZONA URBANA), PROPOSTA N.º 01425.2660001/18-007 - EMENDA N.º 27650004**. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Encerrada a leitura, foi consultado o representante da firma, o qual disse suficientemente esclarecido. Isto posto, a Presidente da Comissão passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame as Empresas: **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n.º 27.129.966/0001-80, representada por **Carlos Alberto Sobreira**, CPF n.º 469.501.337-15 e **GUIBER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 30.189.608/0001-77, representada por **Guilherme Barbosa de Bem**, CPF n.º 85.928.346-19, sendo que seus representantes efetuaram o necessário credenciamento junto à Presidente, mediante apresentação da documentação solicitada no edital. Vistados e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que as empresas **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA** e **GUIBER ENGENHARIA LTDA** apresentaram os exigidos, de conformidade com o edital. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação. Antes da apreciação do conteúdo, a Presidente cuidou para que todas as páginas da Documentação fossem vistas pelos participantes. Sendo assim, a empresa **GUIBER ENGENHARIA LTDA**, foi desabilitada por não apresentar na habilitação o CRC e os documentos da Cláusula 7 – IV e d) II, estando habilitada somente a empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**. Passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta. Em seguida, à leitura da proposta, verificando assim que a Empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou o item 6, subitem 6.2 da Planilha Orçamentária em m2, ficando assim divergente com a retificação efetuada por esse setor, que seria m3, em desacordo com o edital, sendo então desclassificada. A empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, solicitou então a abertura para o prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, eu, Anielle Sathler Rodrigues, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Membros e empresas presentes.

Anielle Sathler Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Membros

Renata de Moraes Paiva

Gerson Carvalho Izidoro Junior

EMPRESAS:

EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA
Carlos Alberto Sobreira

GUIBER ENGENHARIA LTDA
Guilherme Barbosa de Bem